



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2019

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº **18/2019**, celebrado em **1º de janeiro de 2019**, com a OSC **Associação Renascer**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 13 de maio de 2021


Carlos José Martins

Gestor da Parceria
Portaria Nº 232/2020


Luciana Angelone

Departamento de
Acompanhamento de Instituições
Educativas e Complementares


Fabiana Zanquetta de Azevedo

Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



2021 114 169

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

São José do Rio Preto, dia 25 de Maio de 2021.

Ofício nº. 26/2021

**Excelentíssima Senhora
Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária de Educação do Município de São José do Rio Preto**

Referente: Apostilamento 1º Aditamento Termo de Colaboração nº 18/2019

Senhora Secretária

Vimos, pelo presente, solicitar, o Apostilamento ao Termo de Colaboração SME Nº 18/2019, com alterações nas seguintes partes do Plano de Trabalho em vigor:

- **Quadro de Recursos Humanos:** redução e suspensão de jornada de trabalho, conforme Medida Provisória nº1.045, de 27 de Abril de 2021, por 60 dias, a partir de 05 de Maio de 2021:

- Ana Claudia da Silva - Auxiliar de cozinha: redução de 70%
- Ana Carolina Colebrusco -Monitora: redução de 50%
- Lorena Moraes de Souza -Monitora: redução de 50%
- Solange Cristina Ribeira da Silva -Monitora: redução de 50%
- João Pedro Dorce – professor de teatro: redução de 50%
- Leonice Batista – professor: redução de 50%
- Tiago Fratantonio – professor de música: redução de 50%
- Willians Luis Vieira - motorista: redução 50%
- Rosa Aparecida Ramos - assistente administrativo: redução de 25%
- José Carlos Gonçalo da Silva - auxiliar de limpeza: redução de 50%



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

- Atualização dos valores de salário base após dissídio em Junho/21 para profissionais, exceto professores;

IV – Plano de Aplicação

Parte C – Recursos Humanos

Salários – Subtração de R\$3.841,84 do valor para remanejamento em dissídio salarial, ficando o valor total de R\$397.313,38.

Dissídios e benefícios – Inclusão de R\$3.841,84.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Aparecido Ferreira Pacheco
Vice-Presidente



A. Quadro de Recursos Humanos:

Quant.	Função	Salário	Ad.T.Serv. Hora Ativ.	Encargos 8%	Aux. Al.	Aux. Ref.	V.T	Redução/ Suspensão	C.H/Semanal
1	Assist. Administrativo/Financeiro	3.439,62	343,96	275,17	270,00	0,00	0,00	25%	33
1	Professor de Teatro	3.403,72	170,19	272,29	132,00	0,00	0,00	50%	22
1	Professor de Música	3.403,72	170,19	272,29	132,00	0,00	0,00	50%	22
1	Professor série inicial	3.591,95	179,60	287,35	132,00	0,00	0,00	50%	22
1	Inspetor 1	1.683,40	33,66	134,67	270,00	0,00	0,00	-	44
1	Inspetor 2 – A contratar	1.683,40	0,00	134,67	270,00	0,00	0,00	-	
1	Monitor de escola 1	1.683,40	33,66	134,67	270,00	0,00	0,00	50%	0
1	Monitor de escola 2	1.683,40	33,66	134,67	270,00	0,00	0,00	50%	22
1	Monitor de escola 3	1.683,40	33,66	134,67	270,00	0,00	0,00	50%	22
1	Monitor de escola 4	1.683,40	0,00	134,67	270,00	0,00	0,00	-	44
1	Motorista - para até 20 passageiros	3.699,78	221,98	295,98	270,00	0,00	0,00	50%	22
1	Monitor escola 5 – A contratar	1.683,40	0,00	134,67	270,00	0,00	0,00	-	
1	Aux. Cozinha	1.375,35	27,50	110,02	270,00	0,00	0,00	70%	13,2
1	Aux. de Limpeza	1.370,00	27,40	109,6	270,00	0,00	0,00	50%	22
Total		32.067,94	1.275,46	2565,43	3.366,00	0,00	0,00		

Recursos Humanos..... R\$ 469.439,54
Benefícios R\$ 45.408,00



B6 - Escritório de Contabilidade	12.853,50	12.853,50
B7 - Manutenção de equipamentos de informática e recargas de toners / cartuchos	0,00	0,00
B8 - Manutenção de Jardim	0,00	0,00
B9 - Serviços Esporádicos: dedetização, câmeras de segurança, limpeza de caixa d'água, manutenção de Poço Artesiano, limpeza de calhas, correios.	0,00	0,00
Totais de Serviços de Terceiros	252.599,63	252.599,63
Parte C - Recursos Humanos		
C1 - Salários 2017 (2018 e 2019 CCT)	397.313,38	397.313,38
C2 - Encargos Sociais	31.344,76	31.344,76
C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família)	13.257,18	13.257,18
C4 - 13º salário	31.972,34	31.972,34
C5 - Encargos Sociais do 13º salário	2.557,80	2.557,80
C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios	3.841,84	3.841,84
C7 - Férias e seus encargos	11.755,26	11.755,26
C8 - Rescisões	177.757,09	177.757,09
Totais de Recursos Humanos	669.799,65	669.799,65
Totais Gerais (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)	R\$944.199,28	R\$944.199,28